

Flavia Cristina B. Rangel
Secretária - EMUSA
Mat. 42544



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER, VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE SALAS
NA QUADRA DO BONFIM, BAIRRO FONSECA - NITERÓI/RJ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA

00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	02
4.	TRANSPORTES.....	02
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6.	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	03
7.	BASES E PAVIMENTOS.....	04
8.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	04
9.	ESTRUTURAS.....	05
10.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	05
11.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	06
12.	ESQU. DE PVC, FERRO, ALUM. OU MAD., VID. E FERR.	07
13.	INST. ELÉTRICAS, HIDR., SANITÁRIAS E MEC.....	07
14.	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES..	08
15.	PINTURAS.....	08
16.	APAR. HIDR., SANIT., ELÉTR., MECÂN. E ESPORT.	08
17.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.
18.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	09

Rita Cunha Oberlaender
EMUSA



- Para recuperação do alambrado existente na quadra é que foi previsto fornecimento de TELA.
- Haverá junto a nova cantina a construção de CHURRASQUEIRA em tijolo refratário.
- Para recuperação do alambrado da quadra é que foi previsto o fornecimento de TUBOS GALVANIZADOS.

9. ESTRUTURAS:

- Para base das sapatas, reparos no calçamento existente no lado da estrada, junto ao muro da quadra na Rua Bonfim e para o piso dos banheiros é que foi previsto CONCRETO DOSADO.
- CONCRETO ARMADO de fck 20MPa será usado para realização das estruturas das edificações como sapatas, cintas, vigas e pilares, tampões dos PVs e piso para preenchimento das ferragens existentes no 2º Pavimento..
- Para a escada de acesso ao 2º Pavimento foi previsto ESTRUTURA METÁLICA em aço.
- Na área externa, para conter um desnível da estrada para a área externa foi considerado um pequeno MURO DE CONTEÇÃO.
- Para estender a laje existente e criar um mezanino e para o teto do depósito é que foi considerada LAJE PRE-MOLDADA.
- O teto dos vestiários existentes estão com várias infiltrações, para tratamento da ferragem da laje de teto foi considerado TRATAMENTO DE ARMADURA.

10. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- ALVENARIA DE TIJOLO cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, serão utilizados para o fechamento da parede dos fundos no 2º Pavimento e fechamento da nova cantina.
- ALVENARIA DE BLOCO, para fechamento de vão da quadra, parede do depósito e novo vão de portão.



- Para fechamento das paredes e teto dos cômodos do 2º Pavimento foi considerado DRYWALL.
- Para os vestiários foi considerado divisórias em granito.

9. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- CHAPISCO para as alvenarias em bloco voltadas para a rua e as muretas ao lado do portão de acesso a quadra.
- Todas as alvenarias novas em tijolo receberão EMBOÇO, teto dos banheiros, parede da antiga cantina onde o emboço existente foi removido.
- Os vestiários, cantina, área externa dos vestiários e os WC do 2º Pavimento receberão REVESTIMENTO EM AZULEJO.
- PISO CIMENTADO será utilizado em todo o 2º Pavimento, também na área externa na frente dos vestiários e depósito.
- O CONTRAPISO será aplicado sob o cimentado do 2º Pavimento.
- REVESTIMENTO CERÂMICO no piso dos vestiários, cantina, Sala de Multuso e depósito.
- Para as janelas serão necessários peitoris em mármore, de 2 x 18cm.
- Para soleiras das portas serão fornecidos e instalados pedras em granito 3 x 13cm.
- Serão assentados piso e rodapé de borracha sintética, SBR, preto, em rolo de 1,40m de largura com 3mm de espessura.

10. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Todos os vãos do térreo receberão PORTAS DE FERRO, com fechamento em chapa.
- Para a cantina foi previsto o fechamento sobre o balcão em PORTA DE ENROLAR.
- PORTINHOLA EM CHAPA para o fechamento sob bancada da churrasqueira e acesso as caixas d'água.
- PORTÃO DE TUBO e fechamento em tela, para acessos a quadra e acesso a rua Bonfim pela a área de lazer.
- PORTÃO EM ESTRUTURA DE TUBO e fechamento em chapa de correr, para acesso a quadra pela Rua Bonfim.
- Todo o 2º pavimento, no mezanino e laterais da escada, terão fechamento em GUARDA CORPO metálico.
- JANELA BÁSCULA em alumínio para todos vãos de ventilação.
- PORTA EM ALUMINIO em veneziana para fechamento dos vãos no banheiro.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS :

Essa categoria compreende todos os serviços de instalações, como de:

Caixa de gordura;
Fogão;
Mictório;
Pias;
Lavatórios;
Vasos sanitários;
Ralos;
Quadro de distribuição;
Entrada de serviço padrão;
Ponto de luz;
Ponto de tomadas;
Registros.

M^o Rita Cunha Oberlaender
Mat. 42544
EMUSA



12. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Para a área da churrasqueira foi previsto uma pequena COBERTURA em estrutura de madeira e telhas de cerâmicas.
- Para escoamento das águas de chuva foram previstos CONDUTORES EM PVC.
- Para a cobertura existente da quadra foi previsto CALHA EM ALUMINIO.

13. PINTURAS:

- Pintura sobre madeira para as portas, alisares e marcos em madeira.
- Pintura sobre ferro, para todos as portas e portões de ferro.
- As paredes em Dry Wall receberão PREPARO de superfície para receber pintura posteriormente.
- As paredes emboçadas receberão PINTURA com tinta látex, sobre selador acrílico e lixamento.
- O piso da quadra receberá PINTURA DE MARCAÇÃO.

14. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:

- Essa categoria compreende o fornecimento de todos as louças, metais, luminárias, ventiladores e bancas.
- SSA CATEGORIA COMPREENDE O FORNECIMENTO.

15. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Para a área externa, foram previstos POSTES DE AÇO.
- LUMINARIAS, para lâmpada vapor de sódio.
- RELE FOTOELETRICO para cada poste na área externa.



- CAIXA HAND-HOLE para a base de cada poste da área externa.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- Prazo para execução dos serviços será de 6(seis)meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 28%.
- O preço unitário, utilizado neste memorial descritivo, foi obtido no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é ABRIL/2019.